

DESPACHO		
<input checked="" type="checkbox"/> Vereador(a) <i>Eugénio</i>	<input type="checkbox"/> SAA	<input type="checkbox"/> GCT
<input type="checkbox"/> GAP	<input checked="" type="checkbox"/> DMOP	<input type="checkbox"/> DEAS
<input type="checkbox"/> GMPC	<input type="checkbox"/> DOVM	<input type="checkbox"/> DTUGE
<input type="checkbox"/> DGDRH	<input type="checkbox"/> DUP	<input type="checkbox"/> GJC
<input type="checkbox"/> UIMA	<input type="checkbox"/> DOP	<input type="checkbox"/> SFM
<input type="checkbox"/> SAOA	<input type="checkbox"/> DASA	<input type="checkbox"/> GSM
<input checked="" type="checkbox"/> DMAF	<input type="checkbox"/> UCA	<input type="checkbox"/> STLM
<input type="checkbox"/> DAFM	<input type="checkbox"/> GDJ	<input type="checkbox"/> SAF
<input type="checkbox"/> SC		

O Presidente,

*À reunião
2016.02.29*

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Pombal
Largo do Cardal,
3100-440 Pombal

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Apresentado à reunião celebrada
em: 09.03.2016

*A.C.D.P.U. submeter o relatório
final à apreciação da A.M.
(minutes)*

5 000465 22.02'16

Assunto: Relatório Final das ações de acompanhamento previstas na alínea b) do n.º 2 do Artigo 13 do Regulamento n.º 1828/2006 realizada à Operação POVT-12-0146-FCOES-0000252 Construção da Rede de Saneamento, Emissários e ETAR de Pelariga/Almagreira e Operação POVT-12-0146-FCOES-000211 Construção da rede de saneamento e emissários de Antões / Moita do Boi e do Carriço

No seguimento das ações de acompanhamento realizadas às operações mencionadas em epígrafe junto se enviam as respetivas fichas de conclusões/recomendações.

Informa-se que relativamente à **Operação POVT-12-0146-FCOES-0000252 Construção da Rede de Saneamento, Emissários e ETAR de Pelariga/Almagreira a ação se encontra encerrada** não resultando situações anómalas/irregulares que conduzam à formulação de recomendações.

Por outro lado em relação à **Operação POVT-12-0146-FCOES-000211 Construção da rede de saneamento e emissários de Antões / Moita do Boi e do Carriço resultam as seguintes recomendações, que terão de ser implementadas o mais tardar até ao envio do relatório final da operação:**

-Deverá o Beneficiário proceder ao envio, para a Autoridade de Gestão, da revisão de preços definitiva e da conta final da empreitada de "Construção dos emissários de Carriço-Louriçal (E.2; E.2.1; E.2.2; E.2.2.1) - Conclusão e reparação da obra n.º 10/2011", adjudicada à empresa Construções António Leal, S.A. - Processo 51/2013.

-Deverá o Beneficiário enviar informação, para a Autoridade de Gestão, relativamente à entrada em funcionamento das EEAR de Santo António (EEAR4) e do Carriço (EEAR 1), assim que tal ocorrer.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Comissão Diretiva

Helena Pinheiro de Azevedo

Helena Pinheiro de Azevedo

PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO DA VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Ficha Conclusões Recomendações

Código da Operação	POVT-12-0146-FCOES-000252
Designação da operação	Construção da Rede de Saneamento, Emissários e ETAR de Pelariga/Almagreira
Designação do Beneficiário	Município de Pombal

CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

CONCLUSÕES PRELIMINARES		RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES	
C1	Não nos foi disponibilizada a lista de inventário para o equipamento das estações elevatórias e da ETAR.	R1	Deverá o Beneficiário proceder ao envio, para a Autoridade de Gestão, das listas de inventário identificadas em C1.
C2	Não nos foi disponibilizada a conta final relativa ao contrato "Construção de ETAR e Emissários de Pelariga - Almagreira", adjudicado ao Consórcio: ECOFMEQ - Engenharia, Equipamentos e Ambiente, Lda., Lusosicó - Construções, S.A. e A. Baptista de Almeida, S.A. - Processo 59/2011. Deste modo, o Beneficiário deverá proceder à elaboração da conta final para este contrato.	R2	Deverá o Beneficiário enviar, para a Autoridade de Gestão, a conta final relativa ao contrato identificado em C2.
C3	Foram-nos disponibilizadas as revisões de preços provisórias para os seguintes contratos: (i) "Construção da rede de saneamento de Água Travessa e Matosos", adjudicado à empresa Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda - Processo 41/2011; (ii) "Construção de redes de saneamento de Pelariga-Almagreira (Redes de drenagem dos lugares de Meires e Tinto e redes de drenagem dos lugares de Reis, Paço, Vascos, Lagares e Almagreira)", adjudicado à empresa à Lusosicó, Lda. - Processo 78/2008; e (iii) "Construção de ETAR e Emissários de Pelariga - Almagreira", adjudicado ao Consórcio: ECOFMEQ - Engenharia, Equipamentos e Ambiente, Lda., Lusosicó - Construções, S.A. e A. Baptista de Almeida, S.A. - Processo 59/2011. Deste modo, o Beneficiário deverá proceder à elaboração das revisões de preços definitivas para os contratos acima identificados.	R3	Deverá o Beneficiário proceder ao envio, para a Autoridade de Gestão, das revisões de preços definitivas para os contratos identificados em C3.
C4	Não obstante o facto de a revisão de preços relativa ao contrato de "Construção de redes de saneamento de Pelariga-Almagreira (Redes de drenagem dos lugares de Meires e Tinto e redes de drenagem dos lugares de Reis, Paço, Vascos, Lagares e Almagreira)" (adjudicado à empresa à Lusosicó, Lda.) ser provisória, a mesma apresenta um valor negativo de 23.350,19 Euros.	R4	Conforme referido em R3, o Beneficiário deverá enviar, para a Autoridade de Gestão, a revisão de preços definitiva para o contrato identificado em C4. Caso o montante da revisão de preços se mantenha negativo, deverá ser efetuada a respetiva correção à despesa elegível executada da operação.

CONTRADITÓRIO

C1/R1	Junto se remete pasta com arquivo de todas as listas de inventário das empreitadas, onde consta o inventário do equipamento solicitado no ponto C1.
C2/R2	Junto se remete liquidação da empreitada referente ao Proc.º 59/2011.
C3/R3	Junto se remetem, Revisões de preços definitivas relativas aos Proc.º 41/2011 e 78/2008. Quanto ao Proc.º 59/2011, de acordo com informado pelos serviços técnicos, não existem ainda índices definitivos.
C4/R4	Relativamente à observação constante da página 5, referente à falta de evidência do desconto da revisão negativa do Proc.º 78/2008 de € -23.350,19, consta devidamente abatida à lista de despesa n.º 24, submetida em 13.07.2015, a qual se junta cópia, bem assim da referida lista de despesa n.º 24.

PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO DA VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Ficha Conclusões Recomendações

Código da Operação	POVT-12-0146-FCOES-000252
Designação da operação	Construção da Rede de Saneamento, Emissários e ETAR de Pelariga/Almagreira
Designação do Beneficiário	Município de Pombal

CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

CONCLUSÕES FINAIS		RECOMENDAÇÕES FINAIS	
C1	Em sede de contraditório, o Beneficiário remete as listas de inventário das empreitadas afectas à operação, incluindo a relativa ao equipamento das estações elevatórias e da ETAR, pelo que a questão colocada em sede de relatório preliminar encontra-se satisfeita.	R1	-
C2	Em sede de contraditório o Beneficiário remete auto de liquidação da empreitada relativa ao contrato de "Construção de ETAR e Emissários de Pelariga – Almagreira", adjudicado ao Consórcio: ECOFMEQ - Engenharia, Equipamentos e Ambiente, Lda., Lusosicó - Construções, S.A. e A. Baptista de Almeida, S.A. – Processo 59/2011. O auto acima referido evidencia uma execução final no valor de 1.799.582,17 euros (excluindo IVA), a qual inclui uma revisão de preços provisória de valor nulo. Deste modo, a questão colocada em sede de relatório preliminar encontra-se encerrada.	R2	-
C3	Foram-nos disponibilizadas as revisões de preços definitivas para os seguintes contratos: (i) "Construção da rede de saneamento de Água Travessa e Matosos", adjudicado à empresa Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda. – Processo 41/2011; e (ii) "Construção de redes de saneamento de Pelariga-Almagreira (Redes de drenagem dos lugares de Meires e Tinto e redes de drenagem dos lugares de Reis, Paço, Vascos, Lagares e Almagreira)", adjudicado à empresa à Lusosicó, Lda. – Processo 78/2008. Deste modo, a questão colocada em sede de relatório preliminar relativamente a estes dois contratos está encerrada. Relativamente ao contrato de "Construção de ETAR e Emissários de Pelariga – Almagreira", adjudicado ao Consórcio: ECOFMEQ - Engenharia, Equipamentos e Ambiente, Lda., Lusosicó - Construções, S.A. e A. Baptista de Almeida, S.A. – Processo 59/2011, o Beneficiário menciona que, de acordo com os serviços técnicos, não existem ainda índices definitivos. Considerando que a revisão de preços é nula (conforme referido em C2) e não sendo expectável que esta que venha a ter valores negativos (após a aplicação dos índices CIFE definitivos), dá-se a questão por encerrada, dado o baixo risco associado a esta situação.	R3	-
C4	Em sede de contraditório o Beneficiário envia lista relativa ao pedido de pagamento n.º 24, submetida em 13/07/2015, onde se encontra evidenciada a inclusão da revisão de preços negativa, relativa ao contrato de "Construção de redes de saneamento de Pelariga-Almagreira (Redes de drenagem dos lugares de Meires e Tinto e redes de drenagem dos lugares de Reis, Paço, Vascos, Lagares e Almagreira)" (adjudicado à empresa à Lusosicó, Lda.). É ainda remetida a nota de crédito correspondente. Deste modo, verifica-se que a revisão de preços negativa foi abatida à despesa elegível executada, estando assim a questão colocada em sede de relatório preliminar encerrada.	R4	-


O(s) técnico(s),

Célia Custódio



0 9 / 0 2 / 2 0 1 6

Paulo Carvalho



0 9 / 0 2 / 2 0 1 6

PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO DA VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Ficha Conclusões Recomendações

Código da Operação	POVT-12-0146-FCOES-000211
Designação da operação	Construção da rede de saneamento e emissários de Antões / Moita do Boi e do Carriço
Designação do Beneficiário	Município de Pombal

CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

CONCLUSÕES PRELIMINARES		RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES	
C1	A Decisão Favorável de Financiamento apresenta, entre outras, a seguinte condicionante: "Quando da conclusão do investimento deverão ser remetidas as licenças necessárias ao funcionamento das infraestruturas e à descarga e encaminhamento da água tratada." Relativamente a esta condicionante o Beneficiário facultou-nos o comprovativo da submissão (em 22/01/2013) à APA do requerimento (REQ_RARRE_05032) relativo à rejeição de águas residuais para a ETAR do Lourçal. De referir que, à data da nossa ação de acompanhamento, o Beneficiário ainda não tinha recebido esta licença.	R1	Deverá o Beneficiário proceder ao envio, para a Autoridade de Gestão, da licença para a rejeição de águas residuais provenientes da ETAR do Lourçal, assim que esta estiver na sua posse.
C2	Não nos foi disponibilizada a lista de inventário para o equipamento das estações elevatórias.	R2	Deverá o Beneficiário proceder ao envio, para a Autoridade de Gestão, da lista de inventário identificada em C2.
C3	Foi-nos disponibilizada a revisão de preços provisória para o contrato de "Construção da rede de saneamento do Carriço (Rede de drenagem dos lugares de Carriço e Matos do Carriço)" - Processo 73/2008, adjudicado à empresa Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda. Deste modo, o Beneficiário deverá proceder à elaboração da revisão de preços definitiva para o contrato acima identificado.	R3	Deverá o Beneficiário proceder ao envio, para a Autoridade de Gestão, da revisão de preços definitiva para o contrato identificado em C3.
C4	Não nos foram disponibilizados nem os autos de recepção provisória e nem as contas finais relativas aos contratos seguintes: (a) Construção dos emissários de Carriço-Lourçal (E.2; E.2.1; E.2.2; E.2.2.1), adjudicado à empresa Dominconstruções 2, Lda. (e posteriormente cedido à Dominconstruções, Pavimentos e construções, Lda.) - Processo 10/2011; e (b) Construção dos emissários de Carriço-Lourçal (E.2; E.2.1; E.2.2; E.2.2.1) - Conclusão e reparação da obra nº10/2011, adjudicado à empresa Construções António Leal, S.A. - Processo 51/2013.	R4	Deverá o Beneficiário proceder ao envio, para a Autoridade de Gestão, dos autos de recepção provisória e das contas finais relativas aos contratos identificados em C4.
C5	Aquando da realização da visita física verificámos que alguns equipamentos aguardavam o fornecimento de energia elétrica para a sua entrada em funcionamento.	R5	Deverá o Beneficiário enviar informação sobre a evolução da situação descrita em C5.

CONTRADITÓRIO

C1/R1	De acordo com informação dos serviços técnicos, após contacto com a ARH, ficaram de colocar na plataforma a licença (4/2/2016), uma vez que estava apenas dependente de recolher a assinatura do responsável, no entanto a licença ainda não se encontra disponível. Nota PKF - Posteriormente, o Beneficiário reencaminhou nova resposta, ainda em sede de contraditório, referindo: "... reencaminha-se nova resposta, em virtude da recepção da Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais, relativa à ETAR do Lourçal, que se anexa."
C2/R2	Junto se remete pasta com arquivo de todas as listas de inventário das empreitadas, onde consta o inventário do equipamento solicitado no ponto C2.
C3/R3	Junto se remete Revisão de preços definitiva relativa ao Proc.º 73/2008.
C4/R4	Junto se remete recepção provisória da empreitada Proc. N.º 51/2013, bem assim cópia da deliberação de Câmara de 22.08.2013, relativa à posse administrativa do Proc.º 10/2011, por dificuldades financeiras do empreiteiro. Nota PKF - Posteriormente, o Beneficiário reencaminhou nova resposta, ainda em sede de contraditório, remetendo cópia do cálculo provisório de revisão de preços do Proc.º 51/2013 e referindo que: "de acordo com informação dos serviços de obras municipais, esta obra (Proc.º 51/2013), identificada no ponto C4, encontra-se concluída, prevendo-se que a conta final da obra será elaborada no decorrer da próxima semana, a qual remeteremos oportunamente."
C5/R5	Já se encontram em funcionamento as EEAR de Marinha da Guia (EEAR2), Vale Lezide (EEAR3) e Caxaria (EEAR5), estão também executadas as ligações elétricas dos trituradores de Moita do Boi, no entanto não se encontram em funcionamento por estarem dependentes da entrada em funcionamento da EEAR de Santo António (EEAR4). A EEAR do Carriço (EEAR 1) tem conclusão prevista por parte da EDP para dia 26/2/2016, mas foram feitas diligências no sentido de tentar antecipar este processo.

PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO DA VALORIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Ficha Conclusões Recomendações

Código da Operação	POVT-12-0146-FCOES-000211
Designação da operação	Construção da rede de saneamento e emissários de Antões / Moita do Boi e do Carriço
Designação do Beneficiário	Município de Pombal

CONCLUSÕES/RECOMENDAÇÕES

CONCLUSÕES FINAIS		RECOMENDAÇÕES FINAIS	
C1	O Beneficiário procedeu, em sede de contraditório, ao envio da Licença de Utilização dos Recursos Hídricos - Rejeição de Águas Residuais n.º L001767.2016.RH4, relativa à ETAR do Louriçal, emitida em 05/02/2016 e com validade até 28/02/2021, pelo que a questão colocada em sede de relatório preliminar encontra-se encerrada.	R1	-
C2	Em sede de contraditório, o Beneficiário remete as listas de inventário das empreitadas afectas à operação, incluindo a relativa ao equipamento das estações elevatórias, pelo que a questão colocada em sede de relatório preliminar encontra-se satisfeita.	R2	-
C3	O Beneficiário remete, em sede de contraditório, a revisão de preços definitiva relativa ao contrato de empreitada "Construção da rede de saneamento do Carriço (Rede de drenagem dos lugares de Carriço e Matos do Carriço)" - Processo 73/2008, adjudicado à empresa Joaquim Rodrigues da Silva & Filhos, Lda. Esta revisão não alterou o valor da elaborada ainda com índices provisórios, estando assim a questão colocada em sede de relatório preliminar encerrada.	R3	-
C4	Em sede de contraditório o Beneficiário remete os seguintes elementos: (a) <u>Cópia da deliberação de Câmara de 22/08/2013, relativa à posse administrativa da empreitada "Construção dos emissários de Carriço-Louriçal (E.2; E.2.1; E.2.2; E.2.2.1)", adjudicada à empresa Dominconstruções 2, Lda. e posteriormente cedida à Dominconstruções, Pavimentos e construções, Lda.) - Processo 10/2011, por dificuldades financeiras do empreiteiro, estando assim esta questão encerrada.</u> (b) <u>Recepção provisória da empreitada "Construção dos emissários de Carriço-Louriçal (E.2; E.2.1; E.2.2; E.2.2.1) - Conclusão e reparação da obra n.º 10/2011", adjudicada à empresa Construções António Leal, S.A. - Processo 51/2013, bem como a revisão de preços provisória.</u> O Beneficiário refere ainda que prevê que a conta final da obra seja elaborada no decorrer desta semana. Deste modo, a questão colocada em sede de relatório preliminar encontra-se parcialmente satisfeita.	R4	Deverá o Beneficiário proceder ao envio, para a Autoridade de Gestão, da revisão de preços definitiva e da conta final da empreitada de "Construção dos emissários de Carriço-Louriçal (E.2; E.2.1; E.2.2; E.2.2.1) - Conclusão e reparação da obra n.º 10/2011", adjudicada à empresa Construções António Leal, S.A. - Processo 51/2013.
C5	Em sede de contraditório, o Beneficiário refere que: (a) as EEAR de Marinha da Guia (EEAR2), Vale Lezide (EEAR3) e Caxaria (EEAR5) encontram-se em funcionamento; (b) estão a ser executadas as ligações elétricas dos tritadores de Moita do Boi, não se encontrando em funcionamento por estarem dependentes da entrada em funcionamento da EEAR de Santo António (EEAR4); e (c) a EEAR do Carriço (EEAR 1) tem conclusão prevista por parte da EDP para dia 26/02/2016. Deste modo, a questão colocada em sede de relatório preliminar encontra-se parcialmente satisfeita.	R5	Deverá o Beneficiário enviar informação, para a Autoridade de Gestão, relativamente à entrada em funcionamento das EEAR de Santo António (EEAR4) e do Carriço (EEAR 1), assim que tal ocorrer.

O(s) técnico(s),

Célia Custódio

0 9 / 0 2 / 2 0 1 6

Paulo Carvalho

0 9 / 0 2 / 2 0 1 6